

Municipal de Saúde, da cidade de Araguaína/TO.
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023
VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 31/07/2024
DOTAÇÃO:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNC. PROG.	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
GESTÃO DE INCENTIVO DE CAPTAÇÃO PONDERADA DA APS	02.0217.10.301.0167.2599	339039	20220089 20221725	16000000000000 16003120000000

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 31 de julho de 2023.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Araguaína – Tocantins.

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), a partir das 15h00min na Sala da Superintendente da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, designada através da Portaria Municipal nº 014 GAB/SMS de 27 de janeiro de 2021, composta pelas servidoras Laryssa Barbosa de Sousa; Daniella Tupinambá Santana Oliveira; Hada Karenina Henriques Dias Vaz e Littza Clayenne Araújo Ferreira sob presidência da primeira, com a finalidade de analisar a documentação referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021, que tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Araguaína - Tocantins, conforme observados os prazos e procedimentos descritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2021, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados.

Em conformidade ao item 8 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, a Comissão de Credenciamento procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a empresa I B PREVIATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA encontra-se APTA, por cumprir todas as exigências contidas no edital frente ao objeto descrito ao credenciamento. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 16:30 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento.

Laryssa Barbosa de Sousa
Daniella Tupinambá Santana Oliveira
Hada Karenina Henriques Dias Vaz
Littza Clayenne Araújo Ferreira

Processo nº:2021002511
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA – TO.
Assunto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO (MÉDICOS)

DESPACHO Nº 063 - A Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista a análise das propostas e o contido na ata proferida comissão especial de credenciamento, portaria 014/2021 referente a prorrogação do edital de chamamento pulico nº 001/2021 para a contratação de pessoa jurídica de direito privado (médicos) transcorrido o prazo legal e tendo em vista

que consta processo, resolve homologar o resultado de julgamento e credenciar;
I B PREVIATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Estando essa apta.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Araguaína - TO, 02 de Agosto de 2023.

ANA PAULA DOS SANTOS ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021

CONTROLADORIA

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A CONTROLADORIA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de alimentação do sistema SICAP/LCO junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme IN-TCE/TO nº 3/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BIANCA LETICIA DA SILVA E SILVA, CPF nº 056.XXX.XXX-07, Analista de Controle Interno, Portaria nº 213/2023, para alimentar o sistema do SICAP/LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, inerentes aos procedimentos cabíveis da Controladoria Geral do Município junto ao sistema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Allynie Paula B. Américo
Controladora Geral
Portaria nº 621/2021

IMPAR

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA ADM Nº 042/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL Nº 2.790, DE 24 DE JULHO DE 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de pagamento de inscrições no exame de certificação profissional de RPPS, para os servidores deste Instituto, verificou se erros na Portaria nº 042/2023, exigindo assim a correção mesma:

Onde se lê; ALEX ROBERTO PANDOVANI (Procurador);

Leia-se; ERVAL VIEIRA DE SOUSA (Conselho Deliberativo);

Onde se lê; ALLEN CARDEC FEITOSA OLIVEIRA (Conselho Deliberativo);

Leia-se; KESLON BORGES ROCHA (Comitê de Investimentos).

CONSIDERANDO que houve necessidade de alteração nas inscrições de ERVAL VIEIRA DE SOUSA (Conselho Deliberativo) e KESLON BORGES ROCHA (Comitê de Investimentos) fez se necessário a correção do valor total do empenho, exigindo assim a correção da Portaria acima citada.

Onde se lê; valor total de R\$1.712,00 (um mil setecentos e doze reais);

Leia-se; R\$1.815,00 (um mil oitocentos e quinze reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína 03 de agosto de 2023.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 198/2023

Araguaína/TO, 01 de agosto de 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de agosto de 2023, os servidores comissionados abaixo relacionados, conforme segue:

I - IRANISIO DAMASCENO DE CASTRO, matrícula nº 1066473, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Assuntos Políticos, admitido mediante a portaria nº 19/2023, em 09 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023, com lotação junto ao Gabinete da Presidência;

II - LUCIANO GALVÃO BARROS, matrícula nº 1066613, do cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Vereador, admitido mediante a portaria nº 158/2023, em 03 de maio de 2023, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Marcos Antônio Duarte da Silva;

III - MAIRLON SANTOS GOMES, matrícula nº 1066599, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, admitido mediante a portaria nº 121/2023, em 04 de abril de 2023, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Marcos Antônio Duarte da Silva;

IV - MARIA VIRGINIA PEREIRA REIS NASCIMENTO, matrícula nº 1066605, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, admitida mediante a portaria nº 133/2023, em 18 de abril de 2023, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Marcos Antônio Duarte da Silva;

V - RUAN GUIMARAES DE SOUSA, matrícula nº 1066631, do cargo de provimento em comissão de Assistente da Escola do Legislativo, admitido mediante a portaria nº 187/2023, em 04 de julho de 2023, com lotação junto Escola do Legislativo.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 02 de agosto de 2023, as pessoas abaixo relacionadas para ocuparem cargo de provimento em comissão junto à Câmara Municipal de Araguaína, conforme segue:

I - IRANISIO DAMASCENO DE CASTRO, inscrito no CPF nº 925.711.581-04 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador com lotação junto ao Gabinete do Vereador Marcos Antônio Duarte da Silva;

II - MAIRLON SANTOS GOMES, inscrito no CPF nº 046.333.132-07 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente da Escola do Legislativo com lotação junto a Escola do Legislativo;

III - MARIA VIRGINIA PEREIRA REIS NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 064.041.291-24 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Assuntos Políticos com lotação junto ao Gabinete da Presidência;

IV – MAURO BORGES ARANTES, inscrito no CPF nº

364.581.711-53 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Vereador com lotação junto ao Gabinete do Vereador Marcos Antônio Duarte da Silva;

V - RUAN GUIMARAES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 071.264.481-47 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação com lotação junto ao Gabinete do Vereador Marcos Antônio Duarte da Silva;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 199/2023

Araguaína/TO, 01 de agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA CAMILLA PAIVA PAMPONET, ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.482/2006, de 27 de novembro de 2006 que “Dispõe sobre no âmbito do município de Araguaína o prazo de licença maternidade das servidoras públicas”;

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação da licença maternidade da servidora comissionada CAMILLA PAIVA PAMPONET, Assessor Especial, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 10 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a pedido, a LICENÇA MATERNIDADE da servidora comissionada CAMILLA PAIVA PAMPONET, Assessor Especial, matrícula nº 1066420, lotada junto ao Gabinete do Vereador Wilson Lucimar Alves Carvalho deste Poder Legislativo por mais 60 (sessenta) dias a partir de 10 de agosto de 2023 a 08 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria nº 200/2023

Araguaína/TO, 01 de agosto de 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO ESTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o planejamento anual de concessão de férias de servidores efetivos, comissionados e contratos temporários deste Poder Legislativo no decorrer do exercício de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de férias do servidor efetivo abaixo relacionado, conforme segue abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
------	------	-------	----------	--------------------	-----------------